COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 03, DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 2019.

EMENTA: Institui a "Semana da Conscientização e Prevenção a Síndrome de Abstinência Neonatal" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PMB

RELATOR: Vereador Rômulo Quintino/PSL.

PARECER: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM 27/2/2019 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Policial Madril/PMB, institui a "Semana da Conscientização e Prevenção a Síndrome de Abstinência Neonatal" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 48 e o Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes, analiso o **Projeto de Lei nº 04, de 2019** segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Após análise da presente matéria, considero que há oportunidade e conveniência no que é proposto e manifesto o meu voto **Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 04, de 2019.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os Art. 48 e 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 04, de 2019.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 26 de Fevereiro de 2019.

Josué de Souza	**Rômulo Quintino**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/PTC	Vereador/PSL	Vereador/PROS
Presidente	Secretário	Membro